



CONIACC NEWS



TODOS UNIDOS VENCENDO O CÂNCER INFANTOJUVENIL



QUEM AMA ESTÁ SEMPRE ATENTO! ANO 4 - Nº 46 - MARÇO/2024

JÁ SOMOS MAIS DE 100! VAMOS CHEGAR AOS 300? FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO!

VENHA AÍ O 23º CONVOCC!

25, 26 E 27 DE SETEMBRO/2024
São Paulo - SP

CONTAMOS COM A SUA FORÇA!

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	VALORES PARA ASSOCIADOS N/ASSOCIADOS	
01/04 A 30/06	R\$ 350,00	R\$ 450,00
01/07 A 20/09	R\$ 400,00	R\$ 500,00

Como você vê acima, só restam duas faixas de preços para a sua inscrição. Então, venha participar de um encontro que vai acrescentar muito na sua forma de atuação com as crianças e adolescentes acometidas de câncer.

Precisamos tornar o mundo um lugar melhor para todos nós, principalmente para os nossos assistidos e seus familiares. Por isso escolhemos e vamos debater, na exaustão, o tema **O ser humano sendo humano**.

VENHA CONOSCO! PARA SE INSCREVER, CLIQUE NO LINK ABAIXO:
[HTTPS://WWW.SYMPLA.COM.BR/23-CONVOCC_2251222](https://www.sympla.com.br/23-convocc_2251222)

UM GRANDE LEGADO PARA A CONIACC



Não é tarefa fácil. Elaborar um plano de ação consistente exige muita dedicação, discussões, trocas de ideias, tempo e persistência.

Isto foi o que aconteceu em Ilhéus, BA, na sede do GACC Sul Bahia, território da nossa presidente Dra. Teresa Fonseca, nos dias 20, 21 e 22 deste mês, que diga-se de passagem, nos ofereceu um show de atenção e cordialidade. Pela segunda vez, e sob a batuta da consultora empresarial voluntária, Sonia Grasseschi e, a diretoria da CONIACC esteve reunida para dar continuidade a elaboração do Planejamento Estratégico da entidade.

Num trabalho intenso, uma visão de futuro para a CONIACC foi construída sob o olhar firme da baianinha **ESPERANÇA**, símbolo adotado pela nossa administração, que representa a nossa fé de que, unidos, estaremos construindo um futuro muito melhor para as crianças de todo Brasil.

Mais dois encontros estão programados, além das reuniões quinzenais, para a conclusão do plano que depois será apresentado às associadas em Assembleia Geral, a ser marcada para este fim, dentro de alguns meses.



PARCERIA PREMIARÁ ESTAMPAS DOS NOSSOS ASSISTIDOS

Na edição anterior deste periódico anunciamos a parceria com a M.U. Vesture, empresa do segmento de comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, um concurso de estampas em camisetas, feitas por pacientes assistidos pelas nossas associadas. Pois, abaixo segue o regulamento deste concurso:

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO CONIACC-MU DE DESENHO

1. DO CONCURSO

A Confederação Nacional de Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer – **CONIACC**, em conjunto com a M.U. Vesture Ltda., com a finalidade de incentivar as crianças e adolescentes em tratamento nas instituições associadas à **CONIACC**, a demonstrarem suas habilidades e criatividade e principalmente, ajudá-las a se sentirem especiais e dar força para seguirem em frente, promove o **1º CONCURSO CONIACC-MU DE DESENHO**.

2. DO TEMA

O tema de elaboração do desenho é **FELICIDADE**. Desenhe o que é felicidade para você.

3. DAS CATEGORIAS

O Concurso será realizado em três categoria, exclusivamente para pacientes em tratamento nas Instituições associadas à **CONIACC**:

- a) Infantil: até 05 anos de idade;
- b) Criança: de 6 a 11 anos de idade;
- c) Adolescente: de 12 a 18 anos de idade.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DOS PRAZOS

As instituições interessadas deverão observar os seguintes prazos:

- 1. Manifestar, através de e-mail endereçado à secretaria@coniac.org.br o desejo da instituição em participar do concurso, até o dia 15 de abril/2024;
- 2. A secretaria da **CONIACC** distribuirá o Formulário Padrão para a elaboração do desenho às instituições interessadas até o dia 20 de abril de 2024;
- 3. Os participantes terão até o dia 10 de maio/2024 para remeterem o Formulário Padrão, pintado, através de e-mail endereçado à secretaria@coniac.org.br ;

O referido formulário deverá ser utilizado para elaboração do desenho.

A participação é opcional e gratuita.

Cada participante poderá concorrer com apenas um (01) desenho. Caso exista mais que um desenho para um mesmo participante, será considerado apenas o desenho que foi entregue primeiro, conforme data escrita no Formulário.

5. DO DESENHO

O desenho deverá ser feito obrigatoriamente no Formulário Padrão, onde o participante também deverá preencher os campos com os dados pessoais para identificação.

Poderá ser utilizado qualquer material para elaboração do desenho, como por exemplo: grafite, lápis de cor, giz de cera, canetas, etc.. Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção do desenho.

Só serão considerados válidos os desenhos elaborados com técnica livre e manual, não podendo ser impresso.

Os desenhos não poderão ser emoldurados.

O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante, sem o auxílio de terceiros.

Os desenhos **NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL** com finalidade publicitária ou de promoção à pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes.

Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto).

Qualquer desenho fora das regras estabelecidas neste Regulamento será desclassificado.

O Formulário Padrão com o desenho não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra.

6. DA AVALIAÇÃO

O Concurso tem caráter competitivo.

Avaliação será feita por uma comissão julgadora, composta por representante(s) da **CONIACC**, representante(s) da M.U. Vesture Ltda. e representante(s) das respectivas assessorias de Marketing.

A avaliação será realizada em 2 etapas, sendo:

- a) Etapa Classificatória = serão selecionados 1 desenho por Instituição associada à **CONIACC** e por categoria, e esses serão considerados "classificados".
- b) Etapa Decisiva = entre os desenhos "classificados", a comissão julgadora elegerá os 3 (três) vencedores, por categoria, conforme os critérios de avaliação.

A Comissão julgadora terá até o dia 20 de maio para selecionar os vencedores, por categoria.

7. DOS CRITÉRIOS

Os desenhos serão avaliados com base em 4 critérios, sendo:

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Comunicabilidade
- d) Qualidade

Para cada critério de avaliação, cada desenho receberá uma nota de 0 a 5 e vencerão os desenhos com as maiores notas finais, por categoria.

Em caso de empate, os empatados serão classificados, até que os três com maior pontuação, por categoria, sejam selecionados.

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Haverá somente (1) um vencedor por categoria.

A **CONIACC** divulgará os vencedores, por categoria, às associadas, na sua NEWS até o dia 31 de maio/2024.

A M.U. Vesture Ltda. transformará cada um dos 3 (três) desenhos vencedores em estampas de camisetas, que serão comercializadas sob sua responsabilidade.

Como premiação, a Instituição cujo desenho foi um dos 3 (três) vencedores, receberá da M.U. Vesture Ltda. o equivalente a 3% (três por cento) do faturamento mensal das vendas das respectivas camisetas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A simples entrega do Formulário Padrão representa a aceitação pelo participante das normas contidas neste regulamento, bem como da transferência ilimitada e irrestrita da propriedade do mesmo para a M.U. Vesture Ltda., que terá o pleno direito de utilizar da forma que desejar, sem a necessidade de qualquer explicação ou comprovação, incluindo o descarte. Caberá única e exclusivamente à M.U. Vesture Ltda. a decisão das quantidades de camisetas que serão produzidas com os respectivos desenhos vencedores, respeitando o mínimo de 50 (cinquenta) peças por desenho.

A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso em quaisquer instâncias.

Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento.

Os valores referentes à premiação serão repassados pela M.U. Vesture Ltda. diretamente às respectivas Instituições, conforme as vendas das respectivas camisetas forem sendo realizadas.

NOSSOS CUMPRIMENTOS ÀS ASSOCIADAS. ANIVERSARIANTE EM MAR/24

03: 27 ANOS GAC PE
08: 77 ANOS L. PARANAENSE
15: 36 ANOS ACACCI
17: 59 ANOS M. GESTEIRA
29: 25 ANOS AACCS MS

VOTOS DE VIDA LONGA!